



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 64/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 13 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, conforme requerimento nº 78/2021, protocolado sob nº 761/2021 e deferido em 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de outubro de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA N° 64/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 13 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, conforme requerimento n° 78/2021, protocolado sob n° 761/2021 e deferido em 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de outubro de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:DE7E0398

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/10/2021. Edição 2365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>